



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

INDICAÇÃO _____ 2021

INDICO, em conformidade com o artigo 219 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Bruno Covas, quanto a **Implantação Temporária (pandemia) de Serviço de Atendimento Ambulatorial ao Paciente PÓS-COVID-19 no Município de São Paulo**

Considerando o NOVO CORONAVÍRUS e a COVID-19 que existem até o momento. Os coronavírus humanos conhecidos, entre eles o SARS-Cov (causador da síndrome respiratória aguda grave), o MERS-Cov (causador da síndrome respiratória do Oriente Médio) e o SARS-CoV-2 (causador da doença respiratória aguda Covid-19).

Considerando que diversas COMORBIDADES indicam atenção especial, tais como: doenças cardíacas descompensadas, doença cardíaca congênita, insuficiência cardíaca mal controlada, doença cardíaca isquêmica descompensada, doenças respiratórias descompensadas, DPOC e Asma mal controlados, doenças pulmonares intersticiais com complicações, fibrose cística com infecções recorrentes, displasia broncopulmonar com complicações, crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Pacientes em diálise, imunossupressos, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea, imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos), doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down), diabetes, Gestante, População negra, em casos de hipertensão e diabetes e obesidade > 100 kg.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Considerando as manifestações neurológicas ocorridas, além de anosmia e ageusia, outros sintomas menos frequentes foram relatados como tontura, sonolência, comprometimento da consciência, neuropatia periférica, epilepsia, entre outros.

Considerando as complicações documentadas na literatura científica até o momento são: pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, lesão hepática aguda, lesão cardíaca aguda, lesão renal aguda, entre outros.

Considerando que a Hospitalização em sua maioria ocorreu para pessoas com sintomas moderados e graves (dificuldade para respirar, cansaço e lábios ou dedos arroxeados) e que poderiam requerer o uso de ventilação mecânica.

Considerando que a pandemia não acabou, mas há um cenário emergente, o do PÓS COVID-19, com novos desafios para um município com as dimensões de São Paulo e com o objetivo de proteger a população mais vulnerável.

Considerando que a COVID-19 afeta diferentes pessoas de diferentes maneiras. A maioria das pessoas infectadas apresentam sintomas leves a moderados da doença e não precisam ser hospitalizadas.

Considerando que o município de São Paulo acumula 585.180 casos confirmados e 17.611 óbitos. (em 07/02/2021).

Considerando que a infectologista, integrante do COE/MS, Mariana Croda diz:

“As sequelas podem atingir inclusive pacientes com poucos sintomas ou assintomáticos. A principal é a fadiga, esse cansaço, que pode durar alguns meses, mas é algo persistente. Vale ressaltar que ainda não temos um acompanhamento a longo prazo para definir qual o período que essas sequelas ficam, e se elas são permanentes, ou não”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Considerando outras publicações:

- Estudo com 143 pessoas no maior hospital de Roma, publicado no Journal of the American Medical Association, acompanhou pacientes após eles receberem alta. Ele mostrou que 87% deles tinham pelo menos um sintoma de covid quase dois meses depois da internação, e mais da metade ainda apresentava fadiga.
- O aplicativo Covid Symptom Tracker, usado por cerca de quatro milhões de pessoas no Reino Unido, descobriu que 12% das pessoas ainda apresentavam sintomas após 30 dias. Seus dados mais recentes, não publicados, sugerem que até 2% de todas as pessoas infectadas apresentam sintomas de covid persistente após 90 dias.

Fonte: (<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/bbc/2020/10/06/covid-19-persistente-os-pacientes-que-continuam-com-sintomas-mesmo-apos-meses.htm?cmpid=copiaecola>)

Considerando que no site da SMS na parte de notícias: “Síndrome pós-Covid: as sequelas são muitas e precisam de atenção e tratamento” (09:30 04/12/2020):

- A Síndrome pós-Covid-19 , as sequelas são muitas e precisam de atenção e tratamento. Reúnem uma série de sintomas como: cansaço, falta de ar, dor muscular, nas articulações e no peito
- A médica Michele Higa Fróes, coordenadora do Departamento de Infectologia no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), aponta que as sequelas podem ser multissistêmicas e pode acometer todo tipo de paciente. É mais comum nos pacientes que tiveram quadro grave, com internações prolongadas, mas pacientes com quadros leves ou moderados podem também apresentar sequelas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

A infectologista elenca que a fibrose pulmonar (cicatriz da inflamação pulmonar) é a sequela mais frequente relacionada ao trato respiratório, causando sintomas como uma tosse crônica a uma dificuldade de respirar. “Tosse arrastada, dor no peito e fôlego curto são as principais queixas desses pacientes”, comenta.

- **Mas há ainda relatos de problemas cardiovasculares como arritmias e insuficiência cardíaca que pode ser uma consequência da inflamação do músculo cardíaco (miocardite) que pode ocorrer durante a infecção.**
- *“Temos relato de esportista com evento de morte súbita que sugere ser causado pelo quadro de miocardite”,* revela a infectologista Michele Higa Fróes.
- Essas manifestações ocorrem tanto na fase aguda da doença quanto depois do período crítico.
- A recomendação médica é de que todos os pacientes após uma infecção pelo vírus façam um check-up cardiológico e pulmonar.
- Sistema neuropsiquiátrico também é afetado

A ciência ainda não mapeou todas as sequelas da covid-19, tampouco determinou o tempo em que estes problemas podem ocorrer. Em alguns pacientes, os sintomas são percebidos de 15 a 20 dias após a fase aguda, principalmente nos casos que precisaram de internação e cuidados intensivos. Em outros casos, até três meses depois as intercorrências podem persistir e estão relacionadas ao impacto do coronavírus no organismo.

Considerando o acolhimento pela SMS do Ofício PF 173/2021, de minha autoria, no qual compartilhamos do mesmo desejo de assegurar ao paciente com sequelas advindas da pandemia provocadas pelo SARS-CoV-2, um atendimento longitudinal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

integral, com foco nos cuidados em saúde centrados na necessidade da pessoa. E a meta no momento da SMS é a do fortalecimento das estruturas dos serviços já oferecidos em diversos programas.

Venho solicitar ao Senhor Prefeito, com espírito de agregar as ações em curso, contribuir e sugerir a **Implantação Temporária (pandemia) de Serviço de Atendimento Ambulatorial ao Paciente PÓS-COVID-19 no Município de São Paulo:**

- A utilização dos CER's (Centros Especializados em Reabilitação) para a reabilitação pós COVID-19 de distúrbios respiratórios, cardiorrespiratórios e motores.
- A utilização das estruturas das AMA's no Município de São Paulo elegendo regionalmente unidades com capacitação no atendimento das complicações cardiovasculares.
- A utilização das estruturas das AMA's no Município de São Paulo elegendo regionalmente unidades com capacitação no atendimento das complicações neurológicas.
- Eleger regionalmente locais para a realização de exames de maior complexidade, como por exemplo, a tomografia e outros diagnósticos por imagem.

Cordialmente,

PAULO FRANGE
vereador